



PORTARIA CNPq Nº 1.271, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a composição da Comissão de Especialistas do 35º Prêmio Almirante Álvaro Alberto para a Ciência e Tecnologia - Edição 2023.

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, em conformidade com o disposto na Resolução CNPq nº 10, de 4 de março de 2022, e a instrução do Processo nº 01300.005862/2022-21, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, indicados pelas instituições, para compor a Comissão de Especialistas que recomendará candidatos elegíveis ao 35º Prêmio Almirante Álvaro Alberto para a Ciência e Tecnologia - Edição 2023:

I - pelo CNPq:

- a) Olival Freire Júnior, membro da Diretoria Executiva do CNPq e presidente da Comissão;
- b) os membros dos Comitês de Assessoramento do CNPq:
 - 1. Carlos Estrela;
 - 2. Eduardo Magalhães Rego; e
 - 3. Sônia Nair Bão.

II - membros indicados pelas seguintes instituições:

- a) Adalberto Ramon Vieyra - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI;
- b) Alfredo Martins Muradas - Marinha do Brasil - MB;
- c) Luiz Davidovich - Academia Brasileira de Ciências - ABC;
- d) Samuel Goldenberg - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;
- e) Danilo Giroldo - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES;
- f) Rafael Pontes Lima - Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI; e
- g) Odir Antônio Dellagostin - Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados a partir de 2 de março de 2023.

(Assinada eletronicamente)

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO, Presidente do CNPq - Portaria Casa Civil nº 1.505 de 06 de fevereiro de 2023**, em 16/03/2023, às 18:58, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1676417** e o código CRC **B53954C0**.